



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA
CLÍNICA – GEC**
POP GEC 003 – RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS



POP GEC 003 - PÁG - 1 / 3 - EMISSÃO: 06/04/2022 VERSÃO Nº 03 – 29/04/2025 – PRÓXIMA REVISÃO: 29/04/2027

1. OBJETIVO: Padronização das ações referentes a retirada e devolução de equipamentos.

2. ABRANGÊNCIA: Todas as unidades do complexo HCFMB.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Não se aplica

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: Paleteira, carrinho de carga com duas e quatro rodas.

4. PROCEDIMENTOS

1. Após triagem da ordem de serviço pelo núcleo de manutenção é direcionado ao profissional responsável para retirar o equipamento;
2. Antes de cada transporte é necessário a conferência dos dados do equipamento com os dados da ordem de serviço;
3. Deverá informar o responsável pelo setor que o equipamento será removido;
4. Deverá ser observado se o equipamento está com todos os seus acessórios e anotar as divergências na ordem de serviço;
5. Os equipamentos só poderão ser removidos se estiverem devidamente higienizados;
6. Deverá ser registrado na ordem de serviço, qual profissional executou a remoção do equipamento, data e hora;
7. Ao realizar a entrada do equipamento na oficina, o mesmo deverá ser armazenado na prateleira “aguardando atendimento” e a ordem de serviço depositada no escaninho da referida prateleira;
8. Após a execução da manutenção corretiva, o equipamento será armazenado na prateleira “equipamentos liberados” e a ordem de serviço ficará disponível junto com o equipamento para ser devolvido para unidade;

Aprovação Diretor do Departamento de Infraestrutura: Marcelo Roberto Martins
Aprovação Gerente da GEC: Eng. Vinícius Tadeu Ramires

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA
CLÍNICA – GEC**
POP GEC 003 – RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS



POP GEC 003 - PÁG - 2 / 3 - EMISSÃO: 06/04/2022 VERSÃO Nº 03 – 29/04/2025 – PRÓXIMA REVISÃO: 29/04/2027

9. Ao devolver ao setor deverá ser coletado a assinatura e carimbo ou nome legível do profissional que receberá o equipamento com data e hora;
10. Após a finalização da entrega, deverá ser registrado o dia e horário da execução do serviço de devolução pelo profissional da GEC.

5. **CONTINGÊNCIA:** Não se aplica.

6. **OBSERVAÇÕES**

1. Em caso de unidades externas, será solicitado transporte ao Núcleo de transportes do HCFMB.
2. Prioridades para devolução, seguir o POP 1.

7. **AUTORES**

7.1 **AUTORES:** Vinícius Tadeu Ramires e Isabella Dota de Sá.

7.2 **REVISORES:** Vinícius Tadeu Ramires e Allan Carlos Pereira Pires.

8. **REFERÊNCIAS:** Não se Aplica

9. **ANEXOS:** N/A

Aprovação Diretor do Departamento de Infraestrutura: Marcelo Roberto Martins
Aprovação Gerente da GEC: Eng. Vinícius Tadeu Ramires

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025

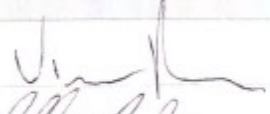


PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA – GEC
POP GEC 003 – RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS



POP GEC 003 - PÁG - 3 / 3 - EMISSÃO: 06/04/2022 VERSÃO Nº 03 – 29/04/2025 – PRÓXIMA REVISÃO: 29/04/2027

10. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

 HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br 		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP GEC 003 – RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1.2. Área Responsável: GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA – GEC		
1.3. Data da Elaboração: 06/07/2022 – Total de páginas: 03 – Data da Revisão: 29/04/2025		
Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Vinicius Tadeu Ramires	GEC	
Allan Carlos Pereira Pires	GEC	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GEC 003 – RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 26/05/25	Assinatura:  Diretor do Departamento de Infraestrutura: Marcelo Roberto Martins	



Aprovação Diretor do Departamento de Infraestrutura: Marcelo Roberto Martins
Aprovação Gerente da GEC: Eng. Vinicius Tadeu Ramires

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025